



Disponibilizado no D.E.: 20/03/2024

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Paraná
7ª Vara Federal de Londrina

Avenida do Café, 543 - Bairro: Aeroporto - CEP: 86038-000 - Fone: (43)3315-6271 - Email: prlon07@jfpr.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL Nº 5012455-76.2018.4.04.7001/PR

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

EXECUTADO: DUCLE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - EPP

EXECUTADO: CLAUDINEI JOSE DUBIELA

EXECUTADO: CLEUZIMAR SUREKE DUBIELA

APENSO(S) ART.28 LEF: 5019004-05.2018.4.04.7001

EDITAL Nº 700015550137

De ordem do MM. Juiz Federal da 7ª Vara Federal de Londrina, Seção Judiciária do Estado do Paraná, na forma da lei etc.

FAZ-SE SABER, aos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos em epígrafe, que será(ão) leiloado(s) bem(ns) do(a) executado(a), na forma seguinte:

DATAS:

1º LEILÃO: dia 23/04/2024, a partir das 16 h, somente na modalidade online (pelo portal www.kleiloes.com.br), por lance igual ou superior ao da avaliação.

2º LEILÃO: dia 25/04/2024, a partir das 16 h, somente na modalidade online (pelo portal www.kleiloes.com.br), pelo maior lance, desde que não seja a preço vil (não inferior a 60% do valor da (re)avaliação).

LOCAL DO LEILÃO: O leilão ocorrerá na forma exclusivamente online, mediante acesso e a realização de um pré-cadastro no sítio da internet www.kleiloes.com.br.

LEILOEIRO: Sr. Werno Klöckner Júnior, com endereço à Av. Carlos Gomes, nº 226, Térreo, Zona 05, Maringá/PR, telefone: (44) 3026-8008.

DESCRIÇÃO DO BEM: Veículo TOYOTA/COROLLA XEI 1.8 FLEX, câmbio automático, ano de fabricação/modelo 2008/2009, placa AKM-1118, Renavam nº 0098.796505-0, cor prata.

Obs: Veículo em funcionamento e em regular estado de conservação, com pneus bons, riscos no para-choque dianteiro e traseiro, banco do motorista com pequenos rasgos.

VALOR DA REAVALIAÇÃO, em dez/2023: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Rua Rosalino João Dall'agnol, 41, Jardim Gisela, Toledo/PR.



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Paraná
7ª Vara Federal de Londrina

DEPOSITÁRIO: Sr. Claudinei José Dubiela.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: à vista.

RECURSO(S): Não há.

ÔNUS:

a) Bloqueio por ordem judicial, relativo aos autos nº 00003481520138160075, da 2ª Vara Cível da Comarca de Cornélio Procópio/PR;

b) Bloqueio por ordem judicial, relativo aos autos nº 00081206320128160075, da 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública da Comarca de Cornélio Procópio/PR;

c) Bloqueio por ordem judicial, relativo aos autos nº 00014394320138160075, da 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública da Comarca de Cornélio Procópio/PR;

d) Bloqueio por ordem judicial, relativo aos autos nº 00112419420158160075, da 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública da Comarca de Cornélio Procópio/PR;

e) Bloqueio por ordem judicial, relativo aos autos nº 50189775620174047001, da 7ª Vara Federal de Londrina/PR;

f) Bloqueio por ordem judicial, relativo à presente Execução Fiscal;

g) Bloqueio por ordem judicial, relativo aos autos nº 50184350420184047001, da 7ª Vara Federal de Londrina/PR;

h) Eventuais débitos junto ao DETRAN.

ÔNUS - (Por conta do Arrematante):

a) Custas de arrematação (0,5% - meio por cento - do valor da arrematação - mínimo de R\$ 10,64 e máximo de R\$ 1.915,38);

b) Comissão do Leiloeiro (5% - cinco por cento - do valor da arrematação).

OBSERVAÇÕES:

1) A parte executada ficará responsável pelo pagamento das despesas realizadas e comprovadas pelo leiloeiro para a realização do ato, no caso de cancelamento dos leilões designados em virtude de parcelamento ou quitação do débito exequendo.

2) Arrematado o veículo, os débitos de qualquer natureza anteriores à venda, subrogam-se no preço, aplicando-se por analogia, o artigo 130, parágrafo único do CTN.

3) Ficam o(s) executado(s) e o depositário intimados através do presente edital, caso não sejam eles intimados pessoalmente.



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Paraná
7ª Vara Federal de Londrina

4) Fica(m) cientificado(s) eventual(is) arrematante(s) que a expedição da carta de arrematação e a entrega do(s) bem(ns) somente serão realizadas após o decurso dos prazos recursais e, em caso de oposição de recursos, após o julgamento desses.

5) O presente edital será afixado no quadro de avisos da secretaria desta vara, na sede do juízo, publicado no sítio da internet do leiloeiro (www.kleiloes.com.br) e no diário eletrônico da Justiça Federal da 4ª Região.

Eu, Sandra Miyakubo, técnica judiciária, digitei, indo conferido e assinado pela Diretora de Secretaria.

Documento eletrônico assinado por **MARINA CONSTANTINO MAX, Diretora de Secretaria**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php>, mediante o preenchimento do código verificador **700015550137v4** e do código CRC **c7b46c40**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): MARINA CONSTANTINO MAX
Data e Hora: 14/3/2024, às 13:19:49

5012455-76.2018.4.04.7001

700015550137.V4